



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 149

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 PORTARIA N.º 302, DE 31 DE JULHO DE 1978
 Referência: Processo n.º 5.161-78.
 O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

usando das suas atribuições, concede exoneração, a partir de 1.º de julho de 1978, a Sidney Candelero, do cargo de Agente de Estatística, nível 14.C, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspetorias Regionais (Delegacia do IBGE no Estado de São Paulo). —

Eurico de Andrade Neves Borba.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 04/78

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976;

RESOLVE:

I - Autorizar o processamento das solicitações de retirada, compreendendo a retirada complementar previsto no § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, apresentadas pelos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário ou vencimento mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, bem como os pagamentos correspondentes, no período de 21 de agosto de 1978 a 30 de março de 1979.

II - Autorizar a retirada, pelos participantes do Fundo de Participação PIS-PASEP, no período de 21 de agosto de 1978 a 30 de março de 1979, dos juros, à taxa de 3% (três por cento) ao ano, que lhes forem atribuídos ao término do segundo exercício financeiro do mesmo Fundo.

III - Autorizar o processamento, no período de 1º de dezembro de 1978 a 30 de março de 1979, das solicitações de saque das quotas de participação distribuídas, mediante créditos nas contas vinculadas dos participantes do Fundo, nos casos: a) de casamento, transferência para a reserva remunerada ou reforma ocorridos a partir do cadastramento; b) de aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez permanen-

te, por velhice, ou, ainda, de aposentadoria especial; e c) de gozo dos benefícios de renda mensal vitalícia, pecúlio de inscrito com mais de 60 (sessenta) anos, ocorridos a partir de 7 de setembro de 1970, para os participantes vinculados ao PIS, ou a partir de 1º de janeiro de 1971, para os participantes vinculados ao PASEP. Em caso de morte do participante, ocorrida após seu cadastramento, o saque de quotas de participação poderá ser solicitado pelos seus dependentes, assim definidos na legislação da previdência social ou na legislação específica para os servidores civis e militares, ou, na falta daqueles, pelos sucessores dos participantes, nos termos da lei civil.

IV - Determinar que o processamento das solicitações de retirada, compreendendo a retirada complementar, bem como os pagamentos correspondentes (item I), a retirada dos juros (item II) e o saque das quotas de participação (item III) sejam efetuados segundo as normas a serem estabelecidas pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Brasília, 28 de junho de 1978

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETTO
 Coordenador

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2429 DE 27 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista o constante dos processos nº 14330/78 e 14331/78, ambos do DASP, Resolve:

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

DATILÓGRAFO - LT - SA - 802 - 1

CLASSE - A Ref. 16

RECIFE - PE

1 - Glória Maria Karam de Arruda

ECONOMISTA - LT - NS - 922 - 4

CLASSE - A Ref. 37

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LÚZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral..... | Cr\$ 105,00 | Semestral..... | Cr\$ 80,00 |
| Anual..... | Cr\$ 210,00 | Anual..... | Cr\$ 160,00 |
| EXTERIOR | | EXTERIOR | |
| Anual..... | Cr\$ 300,00 | Anual..... | Cr\$ 250,00 |

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolha Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

JOÃO PESSOA - PB

1 - Ivan Targino Moreira

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. -Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. PORTARIA DATADA DE 21 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 2351 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor WALTER CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.083.165, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 14 de julho de 1978. Assinado:- ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. PORTARIA DATADA DE 24 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 2354 - declarar que a Portaria nº 1301, datada de 24 de julho de 1968, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 1968, que concedeu exoneração ao servidor FLÁVIO PEDRO GALL, matrícula nº 1.008.757, deverá ter seu efeito considerado efetivo, a partir de 08 de julho de 1967 e não como constou no referido ato. Assinado:- ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 28 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, Resolve:

nº 2430 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor SEBASTIÃO DE SOUZA, matrícula número 2.176.941, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709, referência 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2431 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.151.399, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2355 - dispensar a partir de 01.05.76, SERGIO REGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.057, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2356 - dispensar LUIZ EMMANUEL BUSTAMANTE, matrícula 1.009.284, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço Administrativo, código DAI-111.2 (OC) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2357 - dispensar a partir de 16.02.77, SONIA MARIA DE PAULA, matrícula nº 80.037, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substi

tuto do Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, código DAI-111.2 (OC) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2358 - dispensar ALCIDES PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 86.005, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2360 - dispensar ROBERTO GEHRKE CARDOSO, matrícula nº 2.264.334, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 8/2, código DAI-111.1 (OC) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2361 - dispensar a partir de 31.01.76, ALMIR DE AQUINO RODRIGUES, matrícula nº 2.083.160, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 8/5, código DAI-111.1 (OC) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2362 - dispensar ADEVALDO GONÇALVES CRUZ, matrícula 1.016.600, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC) do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2363 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 8º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 01.03.77, em consequência da aposentadoria de seu titular, HORÁCIO GUIMARÃES, matrícula 1.016.827, na data em referência.

nº 2364 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 8/1, do 8º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 26.02.76, em consequência da aposentadoria de seu titular, NICANOR DE AQUINO, matrícula nº 1.016.755, na data em referência.

nº 2365 - dispensar WANDERLEI BARBOSA MORAES, matrícula nº 111.712, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Escritório de Fiscalização 11/9, código DAI-111.2 (NS), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2366 - dispensar JOAQUIM RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 2.217.222, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 11/5, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2367 - dispensar EDESIO CARLOS LANI, matrícula nº 111.782, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2368 - dispensar JOÃO ANTONIO SPERIDIÃO JUNIOR, matrícula nº 111.786, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 11/5, código DAI-111.2 (NS), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2369 - dispensar JOSÉ DE CASTRO NETO, matrícula nº 111.681, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 11/5, código DAI-111.2 (NS), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2370 - designar JOAQUIM RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 2.217.222, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 11/9, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2371 - designar JOAQUIM RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 2.217.222, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 11/9, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2372 - designar EDESIO CARLOS LANI, matrícula nº 111.782, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 11/5, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2373 - designar EDESIO CARLOS LANI, matrícula nº 111.782, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 11/5, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2374 - dispensar EDSON FORVILLE DE ANDRADE, matrícula nº 91.310, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do

Núcleo 9/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2375 - dispensar NERI CARLOS BRANDALISE, matrícula nº 91.344, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 9/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2376 - designar CLEBER GOMES DO AMARAL, matrícula nº 131.213, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 9/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2377 - designar LAURO EDUARDO MULLER NEVES, matrícula nº 91.023, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2378 - dispensar JOSÉ RUFINO DE SOUZA, matrícula nº 1.025.684, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/1, código DAI-111.1 (OC) do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2379 - designar MÁRIO RAIMUNDO DE MORAIS, matrícula nº 2.144.476, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2380 - dispensar a partir de 10.05.78, DELIO FREDERICO DIAS, matrícula nº 2.156.207, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 11/6, código DAI-111.1 (OC) do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2381 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, do 11º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 08.03.78, em consequência da aposentadoria de seu titular, GERARDO BENEDITO CESAR, matrícula nº 1.013.401, na data em referência.

nº 2382 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 11/9, do 11º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 08.06.78, em consequência do falecimento de seu titular, ROMAN FONSECA LEMOS, matrícula nº 2.243.709, na data em referência.

nº 2383 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 11º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 07.06.78, em consequência da aposentadoria de seu titular, MANOEL MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.086.915, na data em referência.

nº 2384 - dispensar IRTEL SILVAN OTTO, matrícula nº 2.329, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Manutenção, código DAI-111.2 (NS), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2385 - designar JOSÉ GORNSZTEJN, matrícula nº 1.838, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2386 - dispensar JOÃO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 1.802, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Planejamento, código DAI-111.2 (NS) do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2387 - designar JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO, matrícula nº 171.106, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2388 - dispensar ERNESTINA NINO CRUZ FERRAZ, matrícula nº 2.234.823, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC) do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2389 - designar FERNANDO PESSOA DA CUNHA SALDANHA, matrícula número 2.069.991, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2390 - designar FRANCISCO PIRES FERNANDES, matrícula 2.179.705, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 13/3, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09.06.1975.

nº 2391 - designar JOSÉ TARCISO REZENDE MELO, matrícula nº 31.422, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 3/1, do 3º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 2392 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor WALDEMIRO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.164.332, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária Federal, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2393 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor HILCIO DE FIGUEIREDO BRITO, matrícula nº 1.287.399, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 2394 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor TEODORICO JOSÉ DELFINO, matrícula nº 2.129.906, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.

nº 2395 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ARISTIDES FRANCISCO NOGUEIRA, matrícula nº 1.944.867, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 2396 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JAIR DE MIRANDA ROSA, matrícula nº 2.100.024, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2397 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor WANDER MOREIRA, matrícula 1.040.833, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2398 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GERALDO MEYER, matrícula 2.090.721, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2399 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO JOHANN, matrícula número 2.129.207, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Perma-

nente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 16/35 avos.

nº 2400 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL PEDRO DOS ANJOS, matrícula nº 1.025.589, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2401 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ARISTIDES DA SILVA, matrícula número 2.100.148, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2402 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ATALIBIO KROEFF, matrícula número 2.120.730, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 17/35 avos.

nº 2403 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO TABORDA DA TRINDADE, matrícula nº 1.009.423, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2404 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GUILHERME NEDER, matrícula número 1.016.962, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2405 - aposentar a partir de 25 de maio de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SILVANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.156.152, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 17/35 avos.

nº 2406 - aposentar com base no artigo 176, parágrafo 3º, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor BIBIANO DO VALLE, matrícula nº 2.116.316, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2407 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor EZIDIO MIGUEL, matrícula número 2.129.137, ocupante do cargo de Motorista, nível 10, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 29/35 avos.

nº 2408 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ CARLOS, matrícula 1.012.716, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2409 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JESUÍNO DA ROCHA PINTO, matrícula nº 1.009.033, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2410 - aposentar com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.016.245, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2411 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 1.015.685, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2412 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor RAIMUNDO LOPES CARNEIRO, matrícula nº 1.021.203, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 28 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicada no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 2432 - designar DIVANY IBRAHIM DE SOUZA ALMEIDA, matrícula número 2.068.728, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 2433 - designar JOSÉ CUSTÓDIO DA COSTA, matrícula nº 2.200.776, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 12/9, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicada no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2434 - designar ALCIDES TEIXEIRA MENDES, matrícula 2.200.708, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe Administrador de Trecho "C", da Residência 12/9, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2435 - designar IOLANDO GONZAGA DE SOUZA, matrícula 2.200.717, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pa-

ra substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 12/9, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2436 - designar JOEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 80.015, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2437 - designar DAGMAR BARCELLOS, matrícula nº 2.113.216, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 17º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2438 - designar ALTAMIRO MIGLIO, matrícula nº 2.147.523, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 28 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 2439 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora MARIA REGINA WALL FERRAZ RAMOS, matrícula nº 1.272.890, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2440 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor NICANOR BARCIA ESPINDOLA, matrícula nº 1.164.278, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2441 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor BENTO ROGER GUGELMIN, matrícula nº 1.028.031, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2442 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor PEDRO GALDINO DA LUZ, matrícula nº 2.052.854, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2443 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora LIGIA BARBOSA DE AGUIAR, matrícula nº 2.150.518, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2444 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor VALENTIN FACHIM, matrícula número 2.173.624, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2445 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ AUGUSTO LOPES, matrícula nº 2.136.391, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2446 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor HEITOR FERRAZ KOELER, matrícula nº 1.164.874, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2447 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora GRINAURIA CAMPOS MUNIZ, matrícula nº 2.099.009, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 7º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 12 DE 1 DE AGOSTO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, no artigo 33, § 2º, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº S/04043/78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interditar a pesca nos Rios Aquidauana, Miranda e respectivos afluentes, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica à pesca praticada com molinete, caniço ou linha de mão.

Art. 2º - Os pescadores amadores integrantes de caravana somente poderão praticar a pesca nos rios a que se refere o artigo 1º após a obtenção de permissão especial temporária.

Parágrafo Único - Os órgãos locais da SUDEPE em Campo Grande e Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, expedirão gratuitamente as permissões especiais temporárias aos pescadores amadores que comprovem habilitação para o exercício da pesca.

Art. 3º - A pesca profissional nos Rios Aquidauana, Miranda e respectivos afluentes será facultada, através de permissão especial, exclusivamente nos locais indicados pela SUDEPE.

§ 1º - Não se expedirá permissão especial para o exercício da pesca com o emprego de:

I - Malha, exceto tarrafa de altura não superior a 2,80m (dois metros e oitenta centímetros);

II - Arpões, covos ou espinhéis;

III - Fisgas, ganchos ou garatêias pelo processo de lambada;

IV - Aparelhos fixos ou elétricos de qualquer natureza;

V - Qualquer processo que obrigue a concentração de cardumes;

§ 2º - A pesca de tarrafa facultada neste artigo não pode ser exercida com a utilização de embarcação motorizada de comprimento superior a 6,00m (seis metros).

§ 3º - A permissão especial a que se refere este artigo será expedida pelo executor, ou outro funcionário que designar, do Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado para a fiscalização da pesca.

Art. 4º - As infrações serão punidas na forma do artigo 56 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Superintendente

(Ofício Nº 217/78)

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 11 DE 1 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca torna público o resultado do processo seletivo dos servidores abaixo relacionados, redistribuídos para esta Autarquia, integrantes da clientela originária que concorreram à Categoria Funcional de Agente Administrativo, conforme Ofício-SUDEPE Nº 0158/78.

SERVIDORES HABILITADOS

Agente Administrativo - Código SA-801

| Nº DE ORDEM | NOME | UF |
|-------------|------------------------|----|
| 01 | Carlos Arthur Beker | SC |
| 02 | Eunaldo José da Costa | SE |
| 03 | José Bonifácio Galvão | DF |
| 04 | José Olegário Teles | SE |
| 05 | Murilo da Silva Amorim | SE |

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 12 DE 1 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento do Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca torna público o resultado do processo seletivo do servidor abaixo, redistribuído para esta Autarquia, integrante da clientela geral que concorreu à Categoria Funcional de contador, conforme ofício SUDEPE Nº 155/78.

SERVIDOR HABILITADO

Contador - código-NS-924

| Nº DE ORDEM | NOME | UF |
|-------------|---------------------------------|----|
| 01 | Maria Heli Barros de Souza Port | SP |

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 13 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, a:

ANA REIS DE CARVALHO, matrícula número 1.152.540, no cargo de Agente Administrativo Código SA-801.4 Classe "C" Referência 32, do Quadro Permanente, desta Superintendência. (Processo nº PE/S/00132/78).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 14 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil a:

WALDEMAR CONCEIÇÃO PINHO, matrícula 1.158.104, Servente GL-104.5, do Quadro Suplementar desta Superintendência. (Processo nº C/RJ/01098/78).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 15 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, alínea b da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 03 de outubro de 1977 a,

AGUINALDO DO VALLE BENTES, matrícula número 1.152.496, Médico, código NS-901.6, classe "B" referência 47, do Quadro Permanente, desta Superintendência. (Processo RJ/S/04372/76).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 16 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, alínea b da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1977 a:

ALEXANDRINO SILVA SANTOS, Motorista Oficial TP.1201.3 referência 13, matrícula nº 2.191.119, do Quadro de Pessoal - Parte Suplementar desta Superintendência. (Processo S/RJ/03455/78).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 17 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil a:

EDÉSIO CORDEIRO, matrícula número 2.000.504, AGENTE DE PORTARIA TP.1202.4. Classe "C" Referência 16, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo C/RJ/01110/78).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 18 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178, item III, alínea b, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, a:

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.158.179, no cargo de Servente GL.104.5, do Quadro Suplementar, desta Superintendência. (Processo S/RJ/03943/75).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 19 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria número P-045, de 03 de abril de 1978, do Superintendente desta Autarquia, publicada no Diário Oficial de 18 de abril seguinte, que aposentou EGISA CLEMENTE LIRA, matrícula nº 2.423.799, em razão, de haver sido aposentada através da Portaria nº P-234,

de 27 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial do mês subsequente, nos termos da Lei Complementar nº 29 de 05 de julho de 1976, observado o artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário EC-516.7, do Quadro Suplementar, deste Superintendência. (Processo nº CE/S/03485/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 20 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a aposentadoria de LEORYS MAIA DALLALANA, Médico NS-901.7, classe "C", referência 50, matrícula nº 1.258.995, do Quadro Permanente, desta Superintendência, efetivada através da Portaria nº P-086, de 04 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 19 do mesmo mês e ano, de acordo com o artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão, de não possuir o tempo de Serviço suficiente para a aposentação. (Processo RJ/S/01378/78).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 21 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria número P-262, de 16 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 1977, no que se refere a aposentadoria de VANDA SILVA ARAÚJO, matrícula 2.399.793, no cargo de Professora Auxiliar de Ensino Primário EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência, tendo em vista a referida função já haver sido aposentada pela Portaria nº P-143, de 03 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 1977, no mesmo cargo, nível e Quadro, desta Superintendência, nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo S/MA/020190/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 22 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente,

através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P-058, de 03 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 1978, na parte em que declarou aposentado, ANTONIO AUGUSTO GOMES, matrícula nº 2.217.936, no cargo de Inspetor de Caça e Pesca Código P-202.11.A, do antigo Quadro Permanente desta Superintendência, para declarar a referida aposentadoria, no cargo de Agente de Inspeção da Pesca NM-1009.6 Classe "B" referência 31, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº CE/S/06126/76).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 23 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria Coletiva número P-242, de 29 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 1977, na parte em que declarou aposentada, MARIA JOSÉ DA SILVA NICODEMOS, matrícula nº 2.364.682, no cargo de Professora Pré-Primária e Primária código EC.514.11, do Quadro Suplementar desta Superintendência, para declarar a referida aposentadoria no cargo de Professora de Ensino Pré-Primário e Primário código EC.514.11, do Quadro Suplementar desta Superintendência. (Processo nº AL/S/03579/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 24 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de ALFREDO DA CUNHA SILVA, matrícula nº 1.946.428, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.12-A, do Quadro Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº 238 de 28 de julho de 1977, publicada no D.O.U. de 08 de agosto de 1977, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 176, item III, e artigo 178, item III, alínea b da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou daquela Portaria. (Processo nº S/RJ/03301/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 25 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25 de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P-225, de 21 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 04 de agosto de 1977, que concedeu aposentadoria a HILDETE DA CONCEIÇÃO VAZ, matrícula 2.000,567, no cargo de Artífice especializado, Código A.706.3, para considerá-la aposentada no cargo de Artífice de Artes Graficas, código ART.706.3 ref.20 do Quadro de Pessoal Parte Permanente, desta Superintendência, e não como constou. (Processo S/RJ/01566/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 26 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P-274, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial do mês subsequente, na parte em que declarou aposentada, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, MARIA PULCINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.364.666, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência, para declarar a referida aposentadoria, compulsoriamente, a partir de 15 de agosto de 1977, de acordo com o artigo 176, item I, e 178, item I, combinado com o artigo 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo nº AL/S/03720/77)

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 27 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de EMILIANA SILVA MENDES MACHADO, matrícula nº 2.399.785, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, Código EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº P-144 de 03 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente do

mesmo mês e ano, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou daquela Portaria. (Processo nº MA/S/1597/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 28 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de ANTONIA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula número 2.399.705, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário código EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº P-135 de 03 de maio de 1977, publicada no D.O.U. de 17/05/77, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único, e artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou daquela Portaria. (Processo nº S/MA/02189/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 29 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de PEDRO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula número 1.980.783, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe B, código TP-120.5, do Quadro Permanente desta Superintendência, constante da Portaria nº P-265 de 18 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 31.08.77, para considerá-lo, aposentado nos termos do artigo 101, item III e 102, item I alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1.201.5, classe B, referência 20, do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência. (Processo BA/S/00797/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 30 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978.

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de ANTONIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 1.158.012, no

cargo de Agente de Portaria, classe "B", código TP-1.202.2 do Quadro Permanente desta Superintendência, constante da Portaria nº P-011 de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 11.02.77, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1.202.2, classe "B", referência 8, do Quadro Permanente desta Superintendência e não como constou daquela Portaria. (Processo RJ/S/00397/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 31 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P-059, de 31 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 1977 na parte em que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 29 de 05 de julho de 1976, a SEVERINO INÁCIO DA SILVA, Servente, código GL-104.5, matrícula 2.288.295, do Quadro Suplementar desta Superintendência, para considerar a referida aposentadoria concedida de acordo com a Lei Complementar 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, (Processo nº RN/S/8774/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 32 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de AUGUSTO DE FREITAS CARVALHO, matrícula nº 1.964.334, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas código A-1.306.10-C, do Quadro de Pessoal Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº P-281 de 13.09.77, publicada no D.O.U. de 28.09.77, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo nº SP/S/03015/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 33 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente,

através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P-0349, de 7 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 25/11/77, na parte em que concedeu aposentadoria a DJALMA LOPES DO COUTO, matrícula nº 1.152.527, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2 classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência, para declarar a referida aposentadoria concedida no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202.2 classe "B", referência 8. (Processo número RJ/S/04122/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 34 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de MOACY FERNANDES PORTO, matrícula nº 2.000.635, no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL.303.7.A, do Quadro Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº P-273, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro de 1977, para declarar a referida aposentadoria efetivada, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou. (Processo nº S/CE/02091/76).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 35 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P.239, de 28 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 1977, referente a AYLTON VASCONCELLOS, matrícula 1.657.432, para declarar a referida aposentadoria concedida, de acordo com os artigos 101, item III, e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Técnico de Administração - NS.923.7 Classe "C" referência 50, do Quadro Permanente, desta Superintendência, com as vantagens da referência 51, prevista no artigo 164, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou. (Processo S/RJ/01564/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 36 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria P.272, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro de 1977, referente a MIGUEL GALDINO DE ANDRADE FILHO, matrícula 1.966.368, para declarar a referida aposentadoria concedida de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Engenheiro NS.916, Classe "C" referência 50, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da referência 51, prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e não como constou. (Processo S/RJ/01455/76).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 37 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de LUZIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.000.578 ocupante do cargo de Servente GL-104.5, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº P-238, de 28 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 1977, para considerá-la aposentada no mesmo cargo e nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1977. (Processo S/ RJ/3300/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 38 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº P-262 de 16 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 19.10.77, na parte em que concedeu aposentadoria a ROSALY TAVARES SOARES DE PINHO, matrícula nº 2.232.739, no cargo de Profes-

sora Pré-Primário e Primário, Código EC-514.11 do Quadro Suplementar desta Superintendência, que passa a ser:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29 de 05 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, a ROSALY TAVARES SOARES DE PINHO, matrícula nº 2.232.739, no cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, EC-514.11, do Quadro Suplementar desta Superintendência. (Processo S/PB/ nº 03589/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 39 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da aposentadoria de TERESA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula número 2.399.775, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, Código EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria nº P-172, de 18 de maio 1977, publicada no D.O.U de 30/05/77, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 101, item III, parágrafo único, e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou daquela Portaria. (Processo nº S/MA/1866/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs

PORTARIA Nº 40 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

I) Retificar a Portaria nº P-0237, de 28 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 1977, nos seus dispositivos legais, que passa a ser:

Declarar aposentada, Compulsoriamente, a partir de 12 de maio de 1977, de acordo com artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a" da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

JOANA OLÍMPIA DE CARVALHO, matrícula nº 2.182.498, no cargo de Cozinheira A-501.5, do Quadro Suplementar desta Superintendência. (Processo S/AM/1905/77).

II) Tornar sem efeito a retificação constante da Portaria nº P-0353, de 07 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 25 de novembro de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 41 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Retificar o fundamento legal de aposentadoria de RUBEM JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 1.847.005, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202.2, classe "B", do Quadro Permanente desta Superintendência, constante da Portaria nº P-0360 de 08 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28.11.77 para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202.2, classe "B", referência 8, do Quadro Permanente desta Superintendência e não como constou daquela Portaria. (Processo nº RJ/S/01290/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 42 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

I) - Retificar o fundamento legal da aposentadoria de AMARO CUNHA RABELLO, matrícula 2.234.229, Mecânico de Máquinas, nível 9-B, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar desta Superintendência, constante da Portaria número P.063, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 1977.

II) - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 09 de março de 1976, de acordo com os artigos 176, item I, e 178, item I, combinado com o artigo 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Mecânico de Máquinas código A.1306.9-B, do Quadro de Pessoal Parte Suplementar desta Superintendência, e não como constou. (Processo S/PE/nº 03790/77).

III) - Torna sem efeito, a retificação constante da Portaria nº P.0291, de 15 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 1977. (S/PE/nº 03790/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 43 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, obser-

vado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, a:

ANITA MOURA DO VALE, matrícula nº 2.401.234, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário código EC.516.7, do Quadro Suplementar, desta Superintendência. (Processo nº RN/S/03089/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

PORTARIA Nº 44 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento do Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto 80.602 de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder aumento por mérito, de acordo com o artigo 3º combinado com o artigo 37 do Decreto 80.602, de 24 de outubro de 1977 com efeito a partir de 1º de agosto de 1978,

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia,

I - da referência 32 para a referência 33 da classe C da Categoria Funcional de Agente Administrativo código SA-801, a

1. ABÍLIO DE DAVID
2. ANA LIA MIRANDA PLÁCIDO
3. ANETE AFONSO AREIAS FANZERES
4. DORIVAL ANTÔNIO LEMOS
5. ELBA MARX DE MEIRA GUSHÃO
6. GERALDO GUSTAVO DE ALMEIDA
7. GUIHARÁ ALVES DE OLIVEIRA
8. IVANNY PINHEIRO GUERRA
9. IVANIL MELO BRITO DE CARVALHO
10. JOÃO LAVOR DA SILVA
11. MARIA JOSÉ AVELINO VALOIS

II - da referência 29 para a referência 30 da classe B da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. AMÉLIA DE ALMEIDA MORAES
2. ANTÔNIO MIGUEL DE FREITAS VIANNA
3. CLÉA DOS SANTOS PINTO
4. DARCY FERREIRA DE ANDRADE
5. GLAFIRA BASTOS
6. HUGA OLIVEIRA ARAUJO FREITAS
7. IRENE DE MAGALHÃES GUIMARÃES
8. JOSEFA BRAGA DE SANDERS MEIRELES
9. MANOEL CASTANHEIRA NEUBERT
10. MÁRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
11. PAULO SERGIO VIANA
12. TEREZINHA MUENZER DUTRA
13. WILTON BIASOLI VAGHETTI
14. ZETTE DE OLIVEIRA CRUZ

III - da referência 24 para a referência 25 da classe A da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. ASHERALDA BENZLIN

IV - da referência 22 para a referência 23 da classe A da Categoria Funcional de Agente de Inspeção de Pesca, código NM-1009, a

1. ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA FERRAZ
2. BENEDITO VIANA DO MONTE
3. CAROLINO PEREIRA
4. DALVA FERREIRA COELHO ARGÔLO
5. FLAVIO PEREIRA REIS
6. JOÃO MARIA BATISTA
7. JOSÉ PAULO DE SOUZA BARROS
8. OLYMPIO DE PAULA SOUZA
- V - da referência 16 para a referência 17 da classe C da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a
1. NESTOR VENTURA DE OLIVEIRA
- VI - da referência 08 para a referência 09 da classe B da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a
1. ARGENTIL DOS SANTOS LAUDIANZER
- VII - da referência 03 para a referência 04 da classe A da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a
1. ARISTÉA MARIA DA CONCEIÇÃO
2. DELFINA MONTEIRO ALVES
3. MAURITA DE CASTRO
- VIII - da referência 29 para a referência 30 da classe C da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, código NM-1027, a
1. ALBINO RODRIGUES TORALLES
- IX - da referência 22 para a referência 23 da classe B da Categoria Funcional de Telefonista, código NM-1044, a
1. CONCEIÇÃO SIQUEIRA DOS SANTOS
- X - da referência 16 para a referência 17 da classe B da Categoria Funcional de Agente de Atividade Agropecuária, código NM-1007, a
1. JOSÉ PENTEADO DE CAMPOS
- XI - da referência 04 para a referência 05 da classe A da Categoria Funcional de Agente de Atividade Agropecuária, código NM-1007, a
1. SAULO RAMOS
- XII - da referência 20 para a referência 21 da classe Artífice Especializado da Categoria Funcional de Artífice de Artes gráficas, código ART-706, a
1. YVONE DO CARMO CONFORTE
- XIII - da referência 47 para a referência 48 da classe B da Categoria Funcional de Médico, código NS-901, a
1. AGUINALDO DO VALLE BENTES
- XIV - da referência 51 para a referência 52 da classe C da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, a
1. JOAZ DOS CAMPOS FILGUEIRAS
- B) - Na Tabela Permanente desta Autarquia,

I - da referência 24 para a referência 25 da classe A da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, a

1. ANA BÁRBARA RONFINI DA COSTA
2. AURIMAR DA SILVA MATHEUS
3. CARLOS ALBERTO SANTOS MELLO
4. ITA CUNHA PALMA
5. JACYRA PIMENTEL BROXADO
6. JOSÉ DEMÉTRIO DOS SANTOS
7. MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE VASCONCELOS
8. PERCIDE EVANGELISTA MEDEIROS
9. RAIMUNDO DJARCIRO DA CRUZ GOMES
10. REGINA LÚCIA DA SILVA
11. SUZANA MORON LEAL

II - da referência 32 para a referência 33 da classe B da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, a

1. MARIA DO SOCORRO VALE CAVALCANTE

III - da referência 14 para a referência 15 da classe Artífice da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código LT-NM-704, a

1. LUIZ GARCIA DE MACEDO

IV - da referência 50 para a referência 51 da classe C da Categoria Funcional de Contador, código LT-NS-924, a

1. CÉLIA DE CASTRO MONTANO

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPEs.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA" PORTARIA N.º 5, DE 06 DE MAIO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Ondina Ferreira de Almeida, Agente Administrativo - SA.801.A, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Chefe do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal - DAI-111.3, desta Autarquia Educacional, criada pelo Decreto n.º 78.064, de 15 de julho de 1976.

2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves*, Diretor.

PORTARIA N.º 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 05 da IN-DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Nazir Rilbeiro Fragoso, — ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Código M-402.3, Classe "C" do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio DAI-111.3, da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", em ca-

ráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.064, de 15 de julho de 1976.

2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves*, Diretor.

PORTARIA N.º 207, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 05 da IN-DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Antonio Frederico Beuttenmuller Bastos ocupante do emprego de Professor do Ensino de 1.º e 2.º graus, Código LT-M-402.3, classe "C" da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Recursos Didáticos - DAI-111.3 da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais correlata com a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.064, de 15 de julho de 1976.

2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves* Diretor.

Ofício n.º 337-78.

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto nas alíneas a e b do item 05 da IN-DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 210 — Designar Cecília Torres da Cruz, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 1.º e 2.º graus, código LT-M-402.3 — Classe "C" da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino de 2.º grau, código DAI-111.3 da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ou não houver servidores ocupantes de cargo e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Orientação Educacional correlatas com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.064, de 15 de julho de 1976.

2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves, Diretor.*

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto nas alíneas a e b, do item 05 da IN-DASP n.º 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 211 — Designar Vera Lúcia Soares Assumpção, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 1.º e 2.º graus, Código LT-M-402.3, Classe "C", da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Assistente da Coordenadoria de Ensino de 2.º grau DAI-112.2 da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ou não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais ou Técnico de Ensino em Orientação Educacional correlatas com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.064, de 15 de julho de 1976.

2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves, Diretor.*

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto nas alíneas a e b, do item 05, da IN-DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 212 — Designar Lisette Caldas Simões, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1.º e 2.º graus, código M-402.3 — classe "C" do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a

função de Assistente do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático DAI-112.3 da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ou não houver servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação das Categorias Funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais ou Técnico de Ensino e Orientação Educacional, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.064, de 15 de julho de 1976.

2.º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves, Diretor.*

PORTARIA N.º 84, DE 05 DE ABRIL DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea c do item 05 da IN-DASP, n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Aracy Arruda Lamas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1.º e 2.º graus, código M-402.3 — classe "C", do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", com habilitação profissional de Orientadora Educacional, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento a função de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Educacional — DAI-111.3, da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 78.064, de 15 de julho de 1976, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Edmar de Oliveira Gonçalves, Diretor.*

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIA N.º 325 DE 11 DE JULHO DE 1978

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, usando de suas atribuições, legais e estatutárias, resolve:

Retificar os termos da portaria n.º 251-78 que concedeu aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III da Lei 1.711-52, a Guilherme da Silva Bentes, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuárias NM-1007.1, do Quadro Permanente desta Faculdade para complementar a citada aposentadoria, com o disposto no artigo 178, item II da Lei 1.711-52, alterado pela Lei 6.481 de 5.12.77, publicada no *Diário Oficial* de 6, subseqüente.

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, 11 de julho de 1978. — *Francisco Barreira Pereira*

João Bosco Gomes da Silva
José Batista Salatiel
José Henrique Labarrère
Júnia Dorneles de Brito
Helenita do Carmo Guimarães
Luiz Augusto de Macedo
Márcia Alves Guimarães
Maria Auxiliadora dos Santos
Maria da Conceição de Assis Pereira
Maria da Conceição Viegas
Maria Geralda Alves
Maria José Miranda
Maria Laurel Santos Salomão
Marize Mary Ferreira
Marlene Costa Cadete
Marta Helena de Paula
Miriam Câmara Rodrigues
Neide de Freitas Pereira
Neusy Júdice de Andrade
Newton Alves Soares
Oldeivo da Silva Mendes
Oswaldo Célio de Oliveira
Rachel Maria Lacerda Caldas
Ronaldo Garcia Dias
Sandra Maria Caboclo
Simone Dorneles de Brito
Sebastião Teles Pereira
Sueli da Silva
Terezinha Maria Pontelo
Vicentina Maria Queiróz

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LT-NM-1001, ref. 24:

Alcione Nicolina Furtado
Alda Maria de Souza
Elizabeth Lúcia Lopes
Maria das Graças Andrade
Maria de Fátima Pinto Coelho
Neide dos Santos

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-SA-801, ref. 24:

Cristina Pinto Cunha
Maria Beatriz de Assis Cardoso
José Bento

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. OP. SERV. DIVERSOS, LT-NM-1006, ref. 10:

Agostinha Cândido Lopes
Ana Inês dos Santos
Elza Fernandes Santos
Regina Maria dos Santos

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. OP. SERV. DIVERSOS, LT-NM-1006, ref. 03:

Lúcio Flávio de Faria
Nely Rodrigues Mendes
Shirley Cordeiro Sanches
Sônia Maria Rocha Moreira

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, LT-TP-1202, ref. 03:

Luiza Maria de Jesus

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

BELO HORIZONTE 19 DE JULHO DE 1978

PORTARIA N.º 1918 DE 19 DE JULHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43 do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP n.º 4.122/78,

RESOLVE ADMITIR, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP:

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO, código LT-NS-932, ref. 33:

Maria da Conceição Franco
Ana Cristina de Vasconcelos

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

BELO HORIZONTE 19 DE JULHO DE 1978
PROF. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1916 DE 19 DE JULHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43 do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta dos Processos DASP n.ºs. 8690/78 e 7858/78,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público realizado pelo DASP:

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO, LT-SA-802, ref. 16:

Adilson Carlos Faria
Almiro Venâncio da Silva
Angelina Maria Lopes
Bernadete Gonçalves Pereira
Carlos Roberto Alves dos Santos
Creoni da Costa Alves
Eliana Maria Libarrère
Geraldá Rita dos Santos
Irene Angela de Oliveira
Irene Manoela dos Santos
Joaquim Divino de Souza

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 1724 DE 29 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de delegação de Poderes nº 1506, de 09/06/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51-0760-78, RESOLVE:

1. Conceder dispensa à servidora REGINA LÚCIA VEIGA AMARAL, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 08 de maio de 1978;

2. Dispensá-la, por motivo de rescisão contratual, de sua função de Secretário Administrativo do Departamento de Instrumento e Canto, DAI-111.1, para a qual foi designada através da Portaria nº 900/76, de 18/10/76.

BELO HORIZONTE,

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO DP/UFMG.

PORTARIA Nº 1926 DE 20 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, de acordo com artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar IRACI FERREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Enfermeiro, LT-NS-904.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, código DAI-111.2, do Hospital das Clínicas, correlata com a Categoria Funcional de Enfermeiro, indicada de acordo com a Portaria DASP nº 404, de 16 de março de 1978.

BELO HORIZONTE 20 DE JULHO DE 1978

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

Diretor-Geral do DP/UFMG

(Delegação de Competência - Port.519/78)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 823-77

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 80.328, de 14 de setembro de 1977, e a distribuição das vagas pelos Departamentos, fixadas pela Deliberação nº 005-77, do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

I — Admitir, no emprego de Professor Assistente, Cargo LI-M-201.4, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público realizado por esta Universidade:

Departamento de Clínicas

Newton Wiethorn da Luz
Leopoldo Frederico Saucanha
Helo Berretta
Ailton Alves Barbosa
Mário Gentil Costa
Julio Cesar Gonçalves
Raul Chaigner Filho
Jorge José de Souza Filho
Artur Melo Fernandes
Júlio Doin Vieira
Pedro Largura
Célio Gama Salles
Aurelio Ritoiro da Costa Araújo
Márcio Chikcerico Leite da Costa
Acelardo Vianna Filho

Murilo Pacheco da Motta
Paulo Norberto Discher de Sá
Levino Neves de Godoy
Odilson Borini
Rouligo D'Eça Neves
Alineco Daura Jorge
Oswaldo Vieira
Paulo Ferreira Lima
Edson José Cardoso
Othmar Bauer

Departamento de Fármacos e Alimentos

Menotti Demétrio Digiacomo
Carlos Cesar da Silva
Rogério Goulart
Antonio José Prudêncio
Algo Brito

Departamento de Reabilitação Oral

Celso Costa
Nelson Luiz da Silveira
Edson Medeiros de Araújo
Sandro Cordeiro Mascarenhas
Aício Medeiros Mendes
Romualdo Cakela de Andrade
Nivaldo José Nicoletti Nuenberg

Departamento de Processos Diagnósticos e Terapêuticos Complementares

Edemir Costa
Vandio José Ozelame
Ivanir Luiz Perin
Carlos Alberto da Silva Júnior
José Sidney Capanema
Vianna Maria Rosa Amaro
Aorão Bicha. a Selem e
Lia Maily Schmitt

Maria de Lourdes Fontanive Capanema
Masayoshi Hangai
Norton Mário Silveira de Souza
Orlei de Luca
Egon Steiner
Wilson Valgas dos Santos

Departamento de Patologia

Mariucca Grace Scott Bruza Mesquita
Ari Bertoldo Sell
Leo Meyer Coutinho
Sérgio Roberto Vieira
Cláudio Bernardo Henrique Pereira e Oliveira
José João Harger
Regina Steia Ferraro Filter
Aristides Diener

Departamento de Estomatologia

Adir Probst
Amaury Callado
Carlos Alberto Pinto da Luz
Rogério Henrique Hildebrand da Silva
Raul Fernando Klein
Carlos Alberto Borges
Cleó Nunes de Souza
Ira Odília Noceti Ammon
Márcio Pereira Wendhausen
Helenita Caldeira da Silva
Murilo Ferreira Lima
Departamento de Enfermagem
Lydia Ines Rossi
Nelcy Terezinha Coutinho Mendes
Wilson Kraemer de Paula

Departamento Materno-Infantil

Alvaro José de Oliveira
Luiz Carlos de Sousa
Adilson Osório
Newton Djalma do Vale Pereira
Nazareno Amín
Gabriel Francisco Faraco
Luiz Miguel Parente
Tancoln Virmond Abreu
Departamento de Saúde Pública
Manoel Américo Barros Filho
João Silvano Pinheiro
Oswaldo Vitorino Oliveira
Paulo de Tarso São Thiago
José Carlos Jorge

Departamento de Biologia

Yara Maria Rauh
Roberto Miguel Klein
Maíke Hering de Queiroz

Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Jundyr Ferreira Salles
Bruno Rodolfo Schlemper Júnior
Mário Alcindo Liberato
Biase Francisco Cesarino Faraco
Aquiles Amaury Cordova Santos

Departamento de Ciências Fisiológicas

Valmir Felinto Drefahl
Cláudio Accácio Teixeira Moreira
José Philipp
Cândido Geraldo Freitas
Irigard Alba Haas Maciel

Departamento de Morfologia

Ademar de Souza
David Rivero Tames
Joaquim Soares de Almeida
Calixto Golin

Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

Maria Helena Camargo Régis
Oswaldo Antonio Furlan
Virginia Gil Marquez Bresolin
Maria Marta Furlanetto
Carlos Jaime Martendal
Glauro Rodrigues Corrêa
José Carlos Cechinel
Solange de Azambuja Lira
José Gomes Neto
Lauro Junkes
Elvira dos Santos Sponholz
Isolde de Souza

Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

Carmen Rosa Caldas Pereira de Melo
Rosa Alice Mosimann Caubet
Ingeburg Dekker
Alba Maria da Silveira
Alfredo Gentil Costa
Helena Helena Clasen Moritz
Loni Kreis Taglieber
Carmen Lúcia Cruz Lima Bisetto
Beatriz Schneider Schlichting
Apostolo Theodoro Nicolacópulos

Departamento de Artes

Otilia Delci Canella

Departamento de Sociologia

Neide Almeida Fiori
Anamaria Beck
Zuleika Mussi Lenzi
Maria José Reis
Marcello Dias dos Santos
Alroino Baltazar Ebler
Julio Wiggers
Luiz Carlos Halfpap
Alfredo da Silva

Departamento de Geociências

Aguinaldo Luiz Gouvea
Milton Digiacomo
Ayrton Capella
Celso José Israel
Clodovico Moreira Filho
Luiz Fernando Scheibe
Judite Irene Manzoli
Neide Oliveira de Almeida
Moacir Pereira

Departamento de História

Laura Machado Hubener
Helga Blaschke
Carlos Humberto Pederneras Correa
Nelson Luiz Teixeira Nunes
Hélio Bussolo

Departamento de Psicologia

Mara Coelho de Souza Lago
Celia Iracema Kuerten Ribeiro
Valmor Cardoso da Silva
Márcia Zita Koerich D'Avila
Mirian Carvalho Alles

Departamento de Filosofia

Januário Raimundo Serpa
Francisco Felix Baptista
Pedro Bertolino da Silva
José Blásio Backes
Departamento de Metodologia de Ensino
Maria de Pompéia Silva da Costa
Márcia da Conceição Alves Rodrigues
Eliane Dornbusch de Campos
Valpi Costa
José Erno Taglieber
Ivete Raimunda Rosa Reis Maia
Ivone Alves de Oliveira Digiacomo
Márcia da Conceição de Figueiredo
Cardoso Silva
Márcia Feller Golin

Departamento de Estudos Especializados em Educação

Maria de Lourdes Archer
Edel Ern
Antonio Cesar Becker
Teima Anita Placentini Port

Departamento de Ciências da Administração

Gilson Luiz Leal de Meireles
Antonio Getúlio Westrupp
José Francisco Salm
Márcio Edgar Ritzmann Madeira Neves
Teodoro Rogério Vahl
Cláudio Dias de Lima
Cenilde Rodrigues Campelli
Hilton dos Prazeres

Departamento de Ciências Contábeis

Cláudio Alexandre Fulgraf

Departamento de Economia

Mauro dos Santos Fuza
Roberto Ferreira Filho
Gilberto Montibeller Filho
Celso Gregório de Espindola
Valte Nunes Teixeira
David Gevaerd Filho
Egon Martignago
Francisco de Assis Cordeiro
José Serafim Tusi da Silveira

Departamento de Direito Público e Ciências Políticas

Nelson de Abreu
João José Caldeira Bastos

Departamento de Direito Privado e Social

Volnei da Silva Milla
Norberto Ulysséa Ungaretti
Carlos Rodolfo Pinto da Luz
Umberto Grillo
Ernani Bayer

Departamento de Direito Processual e Prática Forense

Nelson de Abreu
Paulo Roberto Pereira Oliveira

Departamento de Física

Fernando Cabral
João Vencato
Rene Baldino Sander
Luiz Taylor Silveira Siedler

Departamento de Matemática

Aparício Siqueira Filho
Rute Kalvon
Orlando da Silva Filho
Maria da Graça Rodrigues Araújo
Jane de Oliveira Crippa
Zulmar João Quadro
Adalberto L. Depizzolatti
Soveriano Volpato
Zilá Maria da Silva e Souza
Antonio Carlos Gandolfi Dutra
Maria Helena Cordeiro Balster
Luiz Alves Rodrigues

Departamento de Química

Carlo Luiz Ribeiro do Carmo
Olimpio Scalco
Nivaldo Cabral Kuhnen
Aldo Schutz
Cátia Walesca Wiethorn Lemos
Iracema Joana Salim Estefan
Juergen Heinrich Maar

Departamento de Engenharia Industrial

David Borile
Alceu Souza
Celso Augusto Coelho
Antonio Domário de Queirós
Marcia Ligocki Lins

Departamento de Engenharia Elétrica

Antonio José Alves Simões Costa
Roberto Makolke Wolowski
Renato Carlson
Rafael Luiz Moritz
Ivo Barbi

Departamento de Ciências Estatísticas e da Computação

Luiz Carlos Duclos
Marcio Nel Kerrari
Vania Conceição Tavares
Guilherme Mendonça
Luiz Fernando Jacinto Maia
Renato Antonio Rabuske
Marcia Aguiar Rabuske

Departamento de Engenharia Mecânica

Paulo Cesar Philipp
Clóvis Raimundo Maliska
Sérgio Luiz Gargioni
Rogério Tadeu da Silva Ferreira
Jair Carlos Dutra
Corinto Castanho Filho
Edison da Rosa

Departamento de Engenharia Civil

Luiz Felipe da Gama Lobo D'Éca
Eliezer Dall Mansur
Ivo Raul D'Aquino Silveira
Afonso Velga Filho
Albeni Sponholz
David Ferreira Lima

II — Os candidatos ora admitidos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, para entrarem em exercício.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1977.
Prof. Caspar Erich Stemmer, Reitor

PORTARIA Nº 052

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 80.328 de 14 de setembro de 1977 e as vagas restantes decorrentes da aplicação da portaria nº 823-77, resolve:

I — Admitir, no emprego de professor Assistente, código IT-M-401.4, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público realizado por esta Universidade:

MINISTÉRIO DO TRABALHO**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

PORTARIA Nº 089-78, DE 31 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe confere o item IX do art. 23 do Regimento Interno do CONFEA e

— Departamento de Patologia

Reinaldo Naoto Takahashi

— Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Hélio Warken

— Departamento de Química

Claudio Furtado Lemos

— Departamento de Engenharia Industrial

Vera Lucia Duarte do Vale Pereira
— Departamento de Engenharia Elétrica
Alvaro Augusto da Costa Silva

— Departamento de Ciências Estatísticas e da Computação

Luiz Alfredo Soares Carcinado

— Departamento de Engenharia Mecânica

Abelardo Alves de Queiros

II — Os candidatos ora admitidos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, para entrarem em exercício.
Florianópolis, 21 de fevereiro de 1978.
Prof. Caspar Erich Stemmer, Reitor

PORTARIA Nº GR-299-78

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a avaliação da Capacidade Didática do Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, resolve:

I — Tornar sem efeito a admissão da candidata ao emprego de Professor Adjunto LT-M-401.5, Maria Leonor Cunha Gavotto, efetuada através da Portaria nº 282, de 13 de julho de 1978.

II — Assegurar a validade do Concurso Público realizado pela referida candidata, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 20 de maio de 1977, data do Edital de homologação do referido concurso.

Florianópolis, 19 e julho de 1978. — Prof. Caspar Erich Stemmer, Reitor

PORTARIA Nº GR-300-78

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito as admissões para o emprego de Professor Assistente IT-M-401.4, dos candidatos abaixo relacionados, por não terem assumido suas funções no prazo fixado pela Portaria nº 813, de 30 de dezembro de 1977.

Departamento de Direito Público e Ciências Políticas:

— Nelson Abreu

Departamento de Engenharia Industrial:

— David Borile
— Celso Augusto Coelho

Departamento de Engenharia Elétrica:

— Roberto Makolke Wolowski
— Rafael Luiz Moritz

Departamento de Engenharia Mecânica:

— Corinto Castanho Filho

Departamento de Engenharia Civil:

— Eliezer Dall Mansur
Florianópolis, 19 de julho de 1978. — Prof. Caspar Erich Stemmer, Reitor

Considerando o disposto no art. 28 e parágrafo único do art. 29, do Regimento deste Conselho Federal, resolve:

Indicar os Conselheiros Federais Ivan da Silva Britto, Harry Freitas Barcellos e Paulo Roberto da Silva, para exercerem transitória e temporariamente as funções de 1.º Vice-Presidente, 1.º Secretário e 1.º Tesoureiro, respectivamente, até que seja eleita e empossada a nova Diretoria do CONFEA. — Eng. Inácio de Lima Ferreira, Presidente.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO****PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1978**

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 14 do Decreto nº 60.604, de 24 de outubro de 1971, resolve:

N.º 76 — Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2.º, combinado com o artigo 3.º, item I do Decreto nº 80.604, de 24 de outubro de 1971, com efeitos a partir de 1.º de agosto de 1978, a favor de Paula Barbosa, da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-927, da tabela remanescente desta Autarquia.

Of. n.º 259-78.

N.º 77 — Conceder Aumento por Mérito, de acordo com o Art. 3.º, combinado com o Art. 37 do Decreto nº 60.604, de 24 de outubro de 1971, com efeitos a partir de 1.º de agosto de 1978.

Na tabela remanescente desta Autarquia,

I — da referência 24 para a referência 25 da Classe B da Categoria Funcional de *Dietólogo*, código LT-SA-801, a

Iara Favilla

II — da referência 32 para a referência 33 da Classe C da Categoria Funcional de *Agente Administrativo*, código LT-SA-801, a

Eliana Reis Vieira da Silva

III — Da referência 33 para a referência 34 da Classe C da Categoria Funcional de *Agente Administrativo*, código LT-SA-801, a

1 — Elcy Pedroso
2 — Jozimar Barros Carneiro
3 — Landama. Abbott Silva
4 — Maria da Glória Silva Lana
5 — Marlene Aves dos Reis

IV — Da referência 24 para a referência 25 da Classe A da Categoria Funcional

de *Agente Administrativo*, código LT-SA-801, a

1 — José Ferreira Correia
2 — Maridéia de Oliveira Melo

V — Da referência 25 para a referência 26 da Classe A da Categoria Funcional de *Agente Administrativo*, código LT-SA-801, a

1 — Ika Volya Santos Ferreira
2 — Rosa Maria de Carvalho
3 — Teresa Cristina Monroe
4 — Zairné da Cruz
5 — Zúlia Barros Pinto

VI — Da referência 44 para a referência 45 da Classe B da Categoria Funcional de *Técnico de Administração*, código LT-NS-923, a

Luiza Fernandes Queiroz

VII — Da referência 50 para a referência 51 da Classe C da Categoria Funcional de *Técnico de Administração*, código LT-NS-923, a

Maria Luiza Pereira de Cavalho

VIII — Da referência 24 para a referência 25 da Classe A da Categoria Funcional de *Técnico de Contabilidade*, código LT-NM-1042, a

Antonio Souza Neto

IX — Da referência 29 para a referência 30 da Classe A da Categoria Funcional de *Técnico de Contabilidade*, código LT-NM-1042, a

Maria do Rosário Moura d Araújo

X — Da referência 33 para a referência 34 da Classe B da Categoria Funcional de *Técnico de Contabilidade*, código LT-NM-1042, a

1 — Elza Ferreira dos Santos
2 — David Tiberio Kanur
3 — Gilberto Soares de Castro

XI — Da referência 38 para a referência 39 da Classe A da Categoria Funcional de *Contador*, código LT-NS-924, a

Clóvis Oliveira da Silva

XII — Da referência 44 para a referência 45 da Classe B da Categoria Funcional de *Contador*, código LT-NS-924, a

Rosilda Camilo de Souza

XIII — Da referência 44 para a referência 45 da Classe B da Categoria Funcional de *Economista*, código LT-NS-922, a

Maria Clara Pinto Rillos. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ****RESOLUÇÃO Nº 35-78**

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 31 de julho de 1978, inclusive, para embarques de 1.º a 31 de outubro de 1978, aos seguintes preços mínimos por libra-peso:

I — Qualidade "Spray-Dried"

US\$ 3,60 (três dólares e sessenta centavos) ou o equivalente em outras moedas;

II — Qualidade "Freeze-Dried" (liofilizado)

US\$ 4,40 (quatro dólares e quarenta centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2.º Fixar em US\$ 0,60 (sessenta centavos de dólar) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, a quota de contribuição sobre a exportação de café solúvel "Spray-Dried" e "Freeze-Dried" para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 31 de julho de 1978, inclusive, para embarques de 1.º a 31 de outubro de 1978.

Art. 3.º A exportação de café solúvel, das qualidades "Spray-Dried" e "Freeze-Dried" (liofilizado), destinado a qualquer mercado, acondicionado em embalagem para o consumidor final (vidro, la-

ta, plástico, etc), devidamente rotulado, fica isenta do recolhimento da quota de contribuição, devendo o exportador, em cada caso, solicitar autorização prévia ao IBC, para o registro de vendas, informando as condições da proposta em seu poder.

Art. 4.º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília, 28 de julho de 1978. — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 36-78

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru, a partir de 31 de julho de 1978, inclusive, para embarques de 1.º a 31 de outubro de 1978, ao preço mínimo, por libra-peso, de US\$ 1,50 (um dólar e cinquenta centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2.º Fixar em US\$ 70,00 (setenta dólares), ou o equivalente em outras moedas,

Art. 2.º Fixar em US\$ 70,00 (setenta dólares), ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a quota de contribuição sobre a exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Bra-

sfeiro do Café, a partir de 31 de julho de 1978, para embarques de 1.º a 31 de outubro de 1978.

§ 1.º A quota de contribuição mencionada neste Artigo será paga da seguinte forma:

a) a parcela de US\$ 50,00 (cinquenta dólares) de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US\$ 20,00 (vinte dólares) mediante a aplicação até 48 horas da data do registro da venda, de

"Avisos de Garantia — PROMITIVA" ou depósito, por seu contra-valor em cruzes, à taxa de câmbio declarada. A opção do exportador, entendido que a aludida importância não será devolvida, mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

§ 2.º A exportação de café despulpado ou descafeinado, em grão cru, fica isen-

ta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição que se limitará, nesses casos, ao valor da parcela "a".

Art. 3.º — A exportação de café torrado e moído, destinado a qualquer mercado, acondicionado em embalagem para o consumidor final (vidro, lata, plástico etc.), devidamente rotulado, fica sujeita a autorização prévia do IBC, em cada caso, devendo o exportador, para o registro da venda, informar as condições da proposta em seu poder.

Art. 4.º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, e/ou torrado e moído, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília 28 de julho de 1978. — *Camilo Calazans de Magalhães*, Presidente.

Ofício nº 1.172-78 — Ag. Nacional.

exercer a Função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2 nº 2.260.731, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1125/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

04 - Designar a servidora LAIS PRADO DE CANTANHEDE, matrícula nº 12.554, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Código DAI 111.1 nº 1.160.718.

05 - Designar o servidor JOB EDUARDO DA PAIXÃO, matrícula nº 44.542, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2 nº 1.260.719.

06 - Designar a servidora LUZMARINA JARDIM AVILA RIGUEIRO BARBOSA, matrícula nº 58.650, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1 nº 1.160.734.

Paulo Cesar Ferreira Lucchetti

Ofício nº 60-17-001/04/78

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS SRRJ, de 31 de julho de 1978

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº 241, de 29/06/78, publicada no BS/DG nº 62/78, RESOLVE:

138 - Dispensar a servidora JÚLIA CÂNDIDA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 185.157, da Função de Chefe de Setor de Protocolo e Arquivo, código DAI-111.1, nº 11.830.136.

139 - Dispensar o servidor KLEBER PINHEIRO, matrícula nº 182.401, da Função de Chefe de Seção de Administração de Conjuntos Residenciais, código DAI-111.2, nº 18.230.144.

140 - Dispensar o servidor JOAQUIM PINTO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 1.079.088, ponto nº 184.472, da Função de Chefe de Setor de Telecomunicações, código DAI-111.1, nº 11.830.138.

141 - Dispensar o servidor LUIZ DE FIGUEIREDO JORDAN, matrícula nº 185.522, da Função de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.2, nº 12.830.139.

142 - Dispensar o servidor ADRIANO JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula nº 181.121, da Função de Chefe de Setor de Administração do Edifício Sede, código DAI-111.1, nº 11.830.140.

143 - Dispensar o servidor JOSÉ ZOIA DA SILVA, matrícula nº 185.100, da Função de Chefe de Setor de Transportes, código DAI-111.1, nº 11.830.141.

144 - Dispensar o servidor AUGUSTO MOREIRA FILHO, matrícula nº 181.977, da Função de Chefe de Setor de Conservação de Bens, código DAI-111.1, nº 11.830.143.

José Anibal Santiago

Ofício nº 60.17-001/03/78

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/MPAS nº 1131/78, publicada no D.O.U. de 30/06/78, resolve:

01 - Designar o servidor CYRO LOYOLA MASSA, matrícula número 6.042, ocupante do cargo de Técnico de Administração, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1 nº 1.160.720.

02 - Designar a servidora GERCINA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 44.435, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e BMK-Processamentos de Dados S/A, representada por seu Diretor Presidente Marcio Innecco Canavarro Costa e seu Diretor Marco Antonio Mello Raposo.

Objeto: Utilização de computadores da BMK, em regime de horas blocadas.

Licitação: Dispensada na forma do item 2.1, letra "d" do Regulamento das Licitações da CMB.

Valor: Variável, preço hora blocada por solicitação.

(R\$11942 - 1.8.78 - 06190,00)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: O BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidente e da Área VII, respectivamente, Dr. FERDINANDO CORREA DE MELLO e Dr. REGINALDO PASCHOA LINO DE MEDEIROS; e a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, representada por seu Presidente em exercício, Dr. ANTONIO MILÃO RODRIGUES LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, incisos I e XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327 de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do art. 10 da lei 6.385/76 e de acordo com a decisão aprobatória de seu Colegiado na reunião realizada em 27 de abril de 1978.

OBJETO: Sublocação do imóvel constituído pelos 3º e 4º andares do edifício situado à Rua da Quitanda nº 106/110, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

LICITAÇÃO: Dispensada com base no artigo 125, letra "g" do Decreto-lei nº 200/67.

VALOR: Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 1978

PRAZO: 1 (hum) ano a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 03090424.600, Elemento de Despesa 3.1.3.2, do Orçamento da Comissão de Valores Mobiliários, conforme o Empenho estimativa nº 286 de 06 de julho de 1978.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 016/78-Ce, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim em 25/07/78.

OBJETIVO: Florestamento paisagístico da Sede e demais vilas que compõem o município de Quixeramobim.

VALOR: sem ônus

PRAZO: 3 anos

ASSINAM: Pelo IBDF - Francisco Alberto Ramos de Souza
Pela Prefeitura - Álvaro de Araújo Carneiro

(Emp. Nº 16/78)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

No EXTRATO do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil - P.D.P. (D.O.U. de 31/07/78, Seção I - Parte II, pág. 4004),

ONDE SE LÊ:

(....) 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, Itens 28 e 80. (....)

LEIA-SE:

(....) 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, Item 28. (....)

CARLOS CÉSAR DE QUEIROZ

Secretário da SEPLO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A) — Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a Empresa ORBRAM S. A. Organização Riograndense de Serviços;

B) — Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância nas dependências da Escola Técnica Federal de Pelotas;

C) — Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 10-78;

D) — Da Verba: A conta do subelemento de despesa 3.1.3.2 "Outros Serviços de Terceiros";

E) — Do Empenho: Nota de Empenho nº 599, de 26 de julho de 1978, no valor de Cr\$ 128.040,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta cruzeiros), que correrá por conta do Orçamento próprio da Escola;

F) — Do valor: Valor do Contrato de Cr\$ 128.040,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta cruzeiros);

G) — Do prazo de Vigência: cinco (05) meses, a contar de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1978.

Pelotas, 26 de julho de 1978. — Rolf Hilmar Lichtnow, Chefe do Departamento de Administração Of. 532-78

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02/78

(Art. 1º do Decreto nº 78.382/76)

Extrato do Termo Aditivo nº 02/78 firmado em 31 de julho de 1978 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a firma IDEMA-IN-DÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Espécie: Locação de máquinas.

Objeto: Locação de máquinas cedidas em comodato pelo Ministério de Educação e Cultura à Universidade Federal de Santa Maria.

Licitação: Tomada de Preços nº 18/75 realizada dia 19 de agosto de 1975 - aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário.

Valor: O preço mensal da locação dos equipamentos, será o valor em cruzeiros de 1,6 % (um vírgula seis por cento) do valor FOB do equipamento em dólares convertidos ao câmbio do dia do pagamento.

Prazo de vigência: O prazo da locação será de dez (10) anos, a contar do dia 22 de março de 1976.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 31 de Julho de 1978

ALEXANDRE M. AMENDOLA

Diretor do Departamento de Administração

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. — ELETROBRÁS

Nº ECF-631/78

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.-ELETROBRÁS E A ITAIPU-BINACIONAL, COM A INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, doravante denominada ELETROBRÁS, sociedade de economia mista constituída na forma da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 642 - 10º andar, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00001180, devidamente autorizada pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada aos 27 dias do mês de junho de 1978, neste ato representada por seu Presidente e Diretor abaixo assinados, de conformidade com o artigo 30, letra G do Estatuto, e

ITAIPU, entidade binacional, doravante denominada ITAIPU-Binacional, criada pelo Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Brasília, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília e Assunção, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.395.988/0001, devidamente autorizada pelo seu Conselho de Administração, em reunião aos dias do mês de 1978, representada por seus Diretores abaixo assinados,

e com a interveniência da República Federativa do Brasil, representada pelo Ministro de Estado da Fazenda, infra-assinado,

têm entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR E FINALIDADE DO CRÉDITO

A ELETROBRÁS abre à ITAIPU-Binacional um crédito no valor de Cr\$ 4.712.551.731,50 (quatro bilhões, setecentos e doze

milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), equivalentes, nesta data, a 16.888.445,1386 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco inteiros, hum mil, trezentos e oitenta e seis décimos de milésimos) Unidades-Padrão de Capital, sendo:

a) Cr\$ 1.965.529.200,00 (hum bilhão, novecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), equivalentes, nesta data, a 17.043.897,6490 (sete milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete inteiros, seis mil, quatrocentos e noventa décimos de milésimos) Unidades-Padrão de Capital, destinados à cobertura parcial do acréscimo de custo de construção da UHE de ITAIPU, relativo ao exercício de 1978;

b) Cr\$ 2.747.022.531,50 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), equivalentes, nesta data, a 9.844.547,4896 (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete inteiros, quatro mil, oitocentos e noventa e seis décimos de milésimos) Unidades-Padrão de Capital, para a cobertura dos respectivos encargos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO

Os recursos deste financiamento, estabelecidos na letra a) da Cláusula Primeira, serão colocados à disposição da ITAIPU-Binacional nos montantes e épocas estimados:

| DATAS | U P C |
|-----------------|----------------|
| 15.07.78 | 1.166.697,6490 |
| 15.08.78 | 1.210.000,0000 |
| 15.09.78 | 1.210.000,0000 |
| 15.10.78 | 1.152.400,0000 |
| 15.11.78 | 1.152.400,0000 |
| 15.12.78 | 1.152.400,0000 |
| T O T A L | 7.043.897,6490 |

Parágrafo Primeiro - Os recursos previstos na letra b) serão liberados à medida em que os encargos se tornarem exigíveis.

Parágrafo Segundo - A liberação da primeira parcela ficará condicionada à apresentação, pela ITAIPU-Binacional, do cronograma físico das obras da UHE de ITAIPU, à satisfação da ELETROBRÁS.

Parágrafo Terceiro - A ELETROBRÁS poderá cancelar o crédito ou as porções não utilizadas do mesmo, se a ITAIPU-Binacional não cumprir os requisitos para as liberações respectivas, previstos na Cláusula Nona deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

COMISSÃO DE ABERTURA

Pela abertura do crédito estabelecido na Cláusula Primeira deste contrato, a ITAIPU-Binacional pagará, neste ato, à ELETROBRÁS, uma comissão de Cr\$ 94.251.034,63 (noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos), equivalentes, nesta data, a 337.768,9027 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito inteiros e nove mil e vinte e sete décimos de milésimos) Unidades-Padrão de Capital, correspondentes a 2% (dois

por cento) sobre o valor do mencionado crédito, contada na assinatura e financiada.

CLÁUSULA QUARTA

JUROS

A ITAIPU-Binacional pagará à ELETROBRÁS juros de 10% (dez por cento) ao ano, calculados sobre os saldos devedores corrigidos e vencíveis trimestralmente nos dias 15 de fevereiro, 15 de maio, 15 de agosto e 15 de novembro de cada ano, financiados até 15.11.85.

Parágrafo Único - Na hipótese do descumprimento pela ITAIPU-Binacional de quaisquer das obrigações estipuladas neste instrumento, a ELETROBRÁS poderá aplicar, mediante simples aviso, um adicional de juros de 1% (hum por cento) ao ano, que será calculado sobre todo o saldo devedor, desde a data em que se tornarem exigíveis as obrigações não-cumpridas ou, a critério da ELETROBRÁS, a partir da data do aviso até a regularização do contrato ou seu vencimento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO

A ITAIPU-Binacional pagará à ELETROBRÁS, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, uma taxa de fiscalização de 1% (hum por cento) ao semestre durante o período de utilização e de 0,5% (meio por cento) ao semestre durante o restante do período de execução do contrato, calculada sobre os saldos devedores corrigidos, nas datas mencionadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA

OUTRAS DESPESAS

A ELETROBRÁS cobrará também da ITAIPU-Binacional toda e qualquer despesa que fizer para defesa, em juízo, de seus direitos creditícios, assim como lhe transferirá, por meio de simples aviso de débito, os ônus relativos a quaisquer impostos, taxas ou contribuições assemelhadas, atuais ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre este instrumento ou sobre esta operação.

Parágrafo Único - As despesas e os ônus referidos nesta cláusula serão pagos pela ITAIPU-Binacional dentro do prazo de 10 (dez) dias da emissão do aviso de débito pela ELETROBRÁS.

CLÁUSULA SÉTIMA

PAGAMENTO

O crédito estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento será pago pela ITAIPU-Binacional à ELETROBRÁS em 150 (cento e cinquenta) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis trimestralmente em 15 de fevereiro, 15 de maio, 15 de agosto e 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1986 e calculadas tomando-se como base o saldo devedor em Unidades-Padrão de Capital apurado em 15 de novembro de 1985.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos realizados pela ITAIPU-Binacional por conta deste contrato serão imputados a comissão de abertura, taxa de fiscalização, juros vencidos, outras despesas e amortização do principal, nesta ordem, respectivamente.

Parágrafo Segundo - A ELETROBRÁS poderá, a seu arbitrio e mediante solicitação da ITAIPU-Binacional, a ser formulada até 15 de agosto de 1982, prorrogar a data do vencimento do primeiro pagamento prevista nesta cláusula, mantido o Sistema Francês de Amortização e a data do último pagamento em 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA OITAVADESTINAÇÃO E
UTILIZAÇÃO
DOS RECURSOS

Os recursos fornecidos pela ELETROBRÁS deverão ser aplicados única e exclusivamente na destinação prevista neste contrato, observadas as seguintes normas gerais:

- a) os fornecimentos, obras e serviços relativos ao projeto deverão realizar-se de acordo com os planos, especificações, normas, procedimentos, orçamentos e cronogramas aprovados pela ITAIPU-Binacional e acordo da ELETROBRÁS;
- b) qualquer alteração dos planos, especificações, normas, procedimentos, cronogramas e orçamentos acima mencionados dependerá de prévia e expressa aceitação por parte da ELETROBRÁS.

CLÁUSULA NONASUSPENSÃO DAS
LIBERAÇÕES

A ELETROBRÁS poderá suspender a liberação dos recursos do crédito estabelecido na Cláusula Primeira deste contrato, no caso de ocorrer e enquanto subsistir uma ou mais das seguintes circunstâncias:

- a) a aplicação dos recursos não ter sido realizada de conformidade com os estatutos e regulamentos da ITAIPU-Binacional;
- b) falta de cumprimento, pela ITAIPU-Binacional, de qualquer das obrigações assumidas neste contrato;
- c) mora por parte da ITAIPU-Binacional, com relação ao pagamento de qualquer quantia devida à ELETROBRÁS;
- d) paralisação da execução do projeto ou atrasos que a ELETROBRÁS considere excessivos, com relação aos cronogramas aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMAFISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO

A execução do contrato estará sujeita à fiscalização da ELETROBRÁS, por si ou por preposto regularmente designado, a qual terá por finalidade verificar a boa aplicação do crédito estabelecido na Cláusula Primeira deste contrato, não criando responsabilidade para a ELETROBRÁS nem eximindo a ITAIPU-Binacional de suas obrigações de fiscalização e diligência.

Parágrafo Primeiro - Compromete-se a ITAIPU-Binacional a permitir e facilitar à ELETROBRÁS a fiscalização, por si ou por intermédio de seus prepostos, dos fornecimentos dos materiais, equipamentos e instalações, obras e serviços correlatos, que compõem o projeto financiado, bem como o exame das respectivas licitações.

Parágrafo Segundo - A ITAIPU-Binacional outorga neste ato autorização irrevogável à ELETROBRÁS para fiscalizar a sua contabilidade, franqueando-lhe o uso de todos os elementos contábeis, tais como livros e registros necessários a qualquer cabal exame, inclusive dos documentos fundamentadores dos lançamentos.

Parágrafo Terceiro - A ITAIPU-Binacional fornecerá trimestralmente à ELETROBRÁS

um relatório pormenorizado das condições técnicas, econômicas e financeiras da execução do projeto, especialmente quanto à contratação de serviços e fornecimento dos equipamentos principais, podendo a ELETROBRÁS, no interesse da fiscalização, exigir que a ITAIPU-Binacional adote determinado modelo de relatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRACERTEZA E
LIQUIDEZ
DA DÍVIDA

A ITAIPU-Binacional reconhecerá como prova de seus débitos os cheques e ordens de pagamento que receber da ELETROBRÁS, bem como os recibos, notas promissórias ou outros títulos que assinar e ainda qualquer lançamento da ELETROBRÁS sob aviso e que representem obrigações da ITAIPU-Binacional decorrentes deste contrato. A ELETROBRÁS, por sua vez, reconhecerá os recibos e comunicações que assinar ou expedir pelos recibos a crédito da ITAIPU-Binacional.

Parágrafo Primeiro - Fica expressa e plenamente assegurada a qualquer tempo a certeza e liquidez da dívida da ITAIPU-Binacional, compreendendo os juros, comissões, taxas e correção monetária lançados que, com o principal, formarão o débito, não podendo ela, por qualquer forma ou sob qualquer pretexto, retardar o pagamento do saldo devedor demonstrado pela ELETROBRÁS, ficando-lhe, entretanto, ressalvado o uso posterior da ação de repetição, em caso de erro.

Parágrafo Segundo - A qualquer tempo a ELETROBRÁS poderá exigir da ITAIPU-Binacional a emissão de notas promissórias ou quaisquer outros títulos, negociáveis ou não, que representem as obrigações da ITAIPU-Binacional decorrentes deste contrato, inclusive as que se referem a juros, comissões e taxas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDAOBRIGAÇÕES
DIVERSAS

A ITAIPU-Binacional, até final liquidação de toda a dívida decorrente do contrato, assume as seguintes obrigações, além de outras nele estipuladas:

- a) responder por escrito e prontamente a qualquer pedido de informação da ELETROBRÁS;
- b) fornecer à ELETROBRÁS cópias de seus balanços anuais e intercalares, da conta de lucros e perdas e, quando solicitado, de seus balancetes mensais;
- c) afixar no local da obra ou programa financiado a placa-padrão da ELETROBRÁS e mencionar, sempre que fizer publicidade do projeto, a cooperação da ELETROBRÁS como entidade financiadora;
- d) manifestar-se, dentro de 30 (trinta) dias da data da expedição, sobre os lançamentos e extratos de sua conta enviados pela ELETROBRÁS;
- e) contabilizar os recursos do crédito em seus livros, em conta especial destinada à sua movimentação;
- f) não estabelecer, sem expressa autorização da ELETROBRÁS, ônus reais sobre seus bens, bem como privilégios ou vinculações de receitas que importem em comprometimento para outros fins dos recursos destinados à execução deste contrato;

g) não assumir, sem expressa autorização da ELETROBRÁS, novos compromissos financeiros que, isolada ou conjuntamente, superem o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu capital;

h) não estabelecer, sem expressa autorização da ELETROBRÁS, garantias reais ou outras garantias com relação a qualquer débito ou contratos de financiamento que configurem privilégio para outros credores;

i) contratar e manter seguros razoáveis sobre seus bens, expostos a riscos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

LUGAR DO PAGAMENTO

As obrigações financeiras assumidas serão pagas pela ITAIPU-Binacional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no escritório da ELETROBRÁS ou no lugar que vier a ser por esta indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

GARANTIA

A República Federativa do Brasil firma o presente instrumento na qualidade de fiador e principal pagador das obrigações pecuniárias assumidas pela ITAIPU-Binacional neste contrato, de acordo com o artigo X, do Tratado mencionado no preâmbulo deste contrato e com as Notas sobre Garantia de Empréstimo, trocadas em 26 de abril de 1973, entre o Governo da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai.

Parágrafo Único - Fica a República Federativa do Brasil, desde já, excluída dos efeitos do estipulado no Parágrafo Único da Cláusula Quarta e na Cláusula Décima Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO E EXIGIBILIDADE IMEDIATA DA DÍVIDA

Subsistindo por mais de 60 (sessenta) dias as circunstâncias previstas na Cláusula Nona, seja antes ou depois do desembolso total dos recursos previstos na Cláusula Primeira deste contrato, ou ocorrendo algum dos casos de antecipação legal do vencimento das obrigações, a ELETROBRÁS poderá considerar vencido este contrato e exigir o total da dívida resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

NÃO-EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não-exercício imediato de qualquer direito que assista à ELETROBRÁS, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela ITAIPU-Binacional neste contrato, não será interpretado como renúncia, podendo a ELETROBRÁS, a todo tempo, promover o seu exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

PENA CONVENCIONAL

Se a ELETROBRÁS tiver que recorrer a meios contenciosos, ainda que em processo de natureza administrativa, para haver o pagamento de qualquer importância de seu crédito, terá direito à pena convencional irredutível de 10% (dez por cento) calculada sobre o débito vencido e ajuizado, logo que despachada a petição inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MODIFICAÇÃO EVENTUAL DA LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A ITAIPU-Binacional expressamente reconhece, ao firmar este instrumento, o direito inquestionável da ELETROBRÁS de reduzir, com base em critério aprovado por seu Conselho de Administração, o montante do crédito estabelecido na Cláusula Primeira deste contrato, em sua parte não-utilizada, na eventualidade de a ELETROBRÁS vir a sofrer substancial redução na sua receita, por força de modificação da legislação específica da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - Verificada a hipótese prevista - nesta cláusula, a ELETROBRÁS de volverá à ITAIPU-Binacional a comissão de abertura estabelecida na Cláusula Terceira deste contrato, corrigida sobre a parte reduzida do crédito estabelecido na Cláusula Primeira deste contrato, adicionada do montante corrigido dos encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito utilizada para pagamento da comissão de abertura a ser devolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

CORREÇÃO MONETÁRIA

As importâncias expressas ou referidas neste contrato serão corrigidas monetariamente, para todos os efeitos contratuais ou legais, com base nas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto na Lei nº 6.423, de 17 de julho de 1977.

Parágrafo Primeiro - No caso de supressão do índice mencionado no "caput" desta cláusula, o cálculo da correção monetária será feito com base em índices elaborados pelo Governo da República Federativa do Brasil, que sejam aplicáveis à operação contratada por este instrumento.

Parágrafo Segundo - Para efeito da correção monetária serão levadas em consideração as datas efetivas das liberações de recursos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

LEGISLAÇÃO E FORO

O presente contrato se rege consoante o disposto no artigo XIX do Tratado referido no preâmbulo deste instrumento, pela legislação brasileira, e o seu foro é o de Brasília.

Parágrafo Único - Para todos os efeitos judiciais ou extrajudiciais do presente contrato, a fonte de referência e interpretação será a do texto redigido em português.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento diante das testemunhas abaixo, em 8 (oito) vias de igual teor e redigidas em português para os efeitos legais e 8 (oito) exemplares em espanhol.

Brasília,

Pela ELETROBRÁS:
ARNALDO RODRIGUES BARBALHO

NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS

Pela ITAIPU-Binacional:

JOSÉ COSTA CAVALCANTI

ENZO DEBERNARDI

MOACYR TEIXEIRA

FIDENCIO JUAN TARDIVO

ANTONIO COLMÁN RODRIGUEZ

PAULO JOSÉ NOGUEIRA DA CUNHA

Rela República Federativa do Brasil:

LUIZ MACHADO FRACAROLLI
(Nº9714 - 2-8-78 - Cr\$6.800,00)

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61-78

Espécie: Contrato particular de locação celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e Elmirio Monteiro Marques.

Objeto — A locação do imóvel situado ao SHIG-Sul — 703 — Casa 15, Bloco "E" na Cidade de Brasília — Distrito Federal.

Valor: Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses a começar em 03 de julho de 1978 e a terminar em 02 de julho de 1979.

Ofício n.º 100-78.

**SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

Espécie — Contrato n.º 010-78, datado de 26 de julho de 1978. Partes — Supe-

rintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas — CODEAGRO. Objeto — A Coodeagro realizará serviços de levantamento planialtimétrico e assentamento de marcos de concreto em área de aproximadamente 40.000.000 metros quadrados, localizada no Bairro do Aleixo, que está sendo desapropriada pela SUFRAMA para ampliação do Distrito Industrial. Valor — O valor irrecorrível está determinado em Cr\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil cruzeiros).

Dotação Orçamentária — A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta do seguinte destaque orçamentário da SUFRAMA: Atividade 07070212.547. Elemento de Despesa 3.1.3.2. Número do Empenho — Empenho n.º 316-78, de 10 de julho de 1978. Prazo — O prazo é de sessenta (60) dias. Licitação — Dispensada de acordo com o art. 126, parágrafo 2.º, alínea "f" do Decreto-lei n.º 200. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto n.º 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 28 de julho de 1978.

Mem. n.º 36-78.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- a) PROCESSO - 200.716/77
- b) ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência de Contrato por 03 (tres) meses.
- c) CONTRATANTE - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- d) CONTRATADA - ARCO S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
- e) OBJETO DO CONTRATO - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO MPAS.
- f) TOMADA DE PREÇOS - 04/77
- g) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Lei 6.486/77 de 06 de dezembro de 1977, Unidade Orçamentária: DA-2310 - Programa 1507021-4364, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
- h) NOTA DE EMPENHO GLOBAL - Orçamento Geral e Suplementar nº 169 de 21.06.78 - Valor Cr\$ 836.433,00 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros).
- i) VALOR DE DESPESA - Cr\$ 836.433,00 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros).
- q) VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO - 16.06.78 a 16.09.78.
- BRASILIA 16 DE JUNHO DE 1978 1978
Adolpho Valladão Cesar Leal
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- ARCO S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(Nº9744 - 2-8-78 - Cr\$440,00)

**SISTEMA NACIONAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social
Superintendência Regional
no Estado do Rio de Janeiro

Processo: INPS — SRRJ 06-674.946
de 1975.

Concorrência n.º 03 de 1975

Síntese do Contrato n.º 02-76.

Síntese do Contrato de execução de obras: Reforma no Auditório, Biblioteca e Amoxafiado no antigo prédio do Pavilhão, no Hospital Cardoso Fontes, sito à Av. Menezes Côrtes, 3.245 — Jacarepaguá. No dia 30 de abril de 1976, foi celebrado o Contrato de Execução de Obras com fornecimento de materiais, que entre si, fazer o Instituto Nacional de

Previdência Social, representado neste ato pelo Sr. Superintendente Regional do Rio de Janeiro, Sr. Perycelio Tupy Vieira, de um lado, e de outro, a firma J. B. M. Engenharia e Estruturas Limitada., representada pelo Dr. Jorge Bernardo Miernik. O prazo para execução total dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. O valor autorizado é de Cr\$ 1.879.240,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros). Em garantia dos serviços a Empreiteira prestou caução de Cr\$ 93.962,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da obra, conforme OR-40-76.

Of. n.º 1.174 — AN.

**Instituto Nacional de Assistência
Médica**

GERÊNCIA REGIONAL

**HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE
LARANJEIRAS**

Síntese do contrato de locação de serviço para limpeza e conservação do Hospital de Cardiologia de Laranjeiras, celebrado entre INPS e a firma Conservadora Brasileira Ltda. — Processo nú-

me.o 06.668.639-75 — Tomada de Preços n.º 86-75, No dia 1.º de janeiro de 1976, foi celebrado contrato de locação de serviços de conservação e limpeza no Hospital de Clínicas de Laranjeiras, à rua das Laranjeiras, n.º 374, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Conservadora Brasileira Ltda., representando de um lado Dr. Hans J. F. Dohmann, do Instituto, e, de outro pelo Sr. Antonio de Oliveira, da Locadora. Os serviços serão executados pelo prazo de 12 (doze) meses a iniciar-se em 01 de janeiro de 1976 e a terminar em 31 de dezembro de 1976, sujeitos a prorrogação automática por igual período. O valor mensal estimado autorizado é de Cr\$ 38.993,40 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos). Em garantia dos serviços ora contratados, a firma prestou caução no valor de Cr\$ 23.396,04 (vinte e três mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado dos serviços, conforme OR número 57-75 de 06.306, que se acha anexada às fls. 136 do referido processo. Objetiva a presente publicação a regularização do processo n.º INPS 06-668.369 de 1975.

Of. n.º 1.173 — AN

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO
DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL**

Retificação

No aviso de Tomada de Preços número 10-78, datado do dia 24 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do dia 28 de julho de 1978, (Seção I — Parte II), às fls. 3.939 oitava linha, onde se lê "dia 15 de agosto de 1978, às 15:00 horas, feia-se "dia 18 de agosto de 1978, às 15:00 horas"

Brasília, 01 de agosto de 1978. — Gilaine Jorge da Cunha Presidente da Comissão Permanente de Licitações — CPL — IBDF — MA.

**MINISTÉRIO
DO
TRABALHO**

**CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA**

5ª Região

EDITAL NN.º 30

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada.

N.º 0134-75 — Lucia Maria Van Erven Estrella — passou a chamar-se Lucia Maria Van Erven Estrella de Moraes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1978. — Maria Aparecida Vianna Marques dos Santos, Diretora-Secretária do CRP-05.

(N.º 11.928 — 31.7.78 — Cr\$ 240,00).

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA N.º 76-78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços número 76-78, referente a execução de ser-

viços de controle de arquivo de assinantes, embalagem e distribuição de 80.000 exemplares da Revista Saneamento, pertencente ao DNOS conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação n.º 76-78.

As quinze horas do dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas número 62, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Albridge Carmo como Presidente, pelo Procurador Membro Décio Ribeiro de Araújo, pelo Eng. José de Alva de Carvalho, pela Arquiteta Nelciza Verônica Torres, como Membros e pelo Agente Administrativo Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para Tomada de Preços n.º 76-78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma Fernando Chinaglia Distribuidora S.A.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura de envelopes de proposta e à leitura dos seguintes totais:

Fernando Chinaglia Distribuidora S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 424.300,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros).

Prazo total para execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e oito. — Humberto Lopes Potyguara da Silva (Secretário) — Alfredo Eduardo Robinson Albridge Carmo (Presidente). Décio Ribeiro de Araújo (Procurador Membro "ad hoc") — José Peralva de Carvalho (Engenheiro Membro) — Nelciza Verônica Torres (Arquiteta Membro).

Of. n.º 194.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00